



## 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL

A ação humana sobre a natureza faz parte da história da civilização. Neste início de século, porém, a consciência sobre os impactos desta intervenção tem adquirido maior dimensão. Além dos riscos ambientais provocados pela ação humana, a permanência ou agravamento das desigualdades sociais e econômicas, nas várias regiões do planeta, especialmente nas mais pobres, demonstram a insustentabilidade socioambiental decorrente do modelo de desenvolvimento econômico, bem como suas consequências sobre a saúde das populações.

Alguns dos elementos deste cenário são: o esgotamento dos recursos naturais, como a água e as florestas; os processos acelerados de desertificação; a intensificação de eventos climáticos extremos; a crise urbana relacionada à carência de serviços de saneamento básico, habitação, transporte e segurança pública; desastres tecnológicos; poluição química de ambientes urbanos e rurais; e a emergência e re-emergência de doenças. Estes problemas são interdependentes. Seus impactos vão além das fronteiras locais e temporais. Os efeitos deste cenário são produzidos e sentidos pelas populações.

Em relação ao Brasil, país que apresenta ampla diversidade ambiental, cultural, étnica e fortes contrastes econômicos, as situações de saúde e suas relações com o meio ambiente devem ser analisadas a partir de seus territórios, considerando as características das populações e os possíveis cenários de desenvolvimento, sejam eles na cidade, no campo ou na floresta. A busca de soluções para este quadro diversificado requer a formulação e gestão de políticas públicas interdisciplinares, integradas, intersetoriais, participativas e territorializadas.

Em consonância com os princípios democráticos e com os direitos de cidadania estabelecidos na Constituição Federal é necessário superar alguns desafios na construção da política de saúde ambiental brasileira, tais como:

- Ampliar a participação e o controle social no enfrentamento das injustiças e iniquidades;
- Aumentar a consciência sobre os graves e complexos problemas da saúde relacionados à questão ambiental;
- Superar a fragmentação das ações entre os vários setores de governo e sujeitos sociais;
- Reduzir os impactos negativos da dinâmica do desenvolvimento na saúde das populações, em especial aquelas mais vulneráveis;

- Fomentar um modelo de desenvolvimento econômico territorial na cidade, no campo e na floresta, que aponte para a sustentabilidade socioambiental de forma integrada e integral.

Para tratar destas questões, o Presidente da República, por meio do Decreto Presidencial de 14 de maio de 2009, convoca a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (1ª CNSA), atendendo às deliberações das Conferências Nacionais de Saúde (13ª), Cidades (3ª) e Meio Ambiente (3ª).

Esta Conferência traz como lema "**Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!**" e como tema "**A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis**".

A Conferência é presidida pelo ministro da Saúde e vice-presidida pelos ministros do Meio Ambiente e das Cidades. A 1ª CNSA, organizada por uma Comissão Organizadora Nacional (CON) composta por membros do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional das Cidades, do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, conta também com a participação do Ministério Público.

A 1ª CNSA foi concebida e está sendo construída de forma coletiva. Para isso, definiu-se que, nas esferas municipais, estaduais e do Distrito Federal, os setores de saúde, meio ambiente, infra-estrutura, saneamento, educação, trabalho, devem se articular entre si e com a sociedade para realizar suas etapas de conferência de acordo com o seguinte cronograma: conferências municipais até 30 de agosto de 2009 e conferências estaduais e do Distrito Federal até 30 de outubro.

A etapa nacional da 1ª CNSA ocorrerá de 9 a 12 de dezembro de 2009 em Brasília. O conjunto das informações sobre a 1ª CNSA encontra-se no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/svs/cnsa> .

As Comissões Organizadoras de cada etapa devem contar com a participação, além das diversas instituições públicas responsáveis pelas políticas acima mencionadas, dos distintos movimentos sociais, entidades privadas e de classe, e ONGs que se dedicam a estas questões, num esforço de ampliar significativamente a participação da sociedade organizada na Conferência.

A 1ª CNSA, em todas as suas etapas, deve tomar como ponto de partida para o debate as características demográficas, epidemiológicas, socioeconômicas, geográficas, ambientais e culturais que compõem a singularidade do território onde está sendo realizada. Deve também apontar para a construção de agendas integradas de ação que, a partir da articulação transversal, intersetorial e democraticamente participativa, produzam e encaminhem respostas para as questões consideradas estratégicas e prioritárias visando garantir a cidadania, a qualidade de vida e territórios sustentáveis nas cidades, no campo e na floresta.

Neste sentido, os objetivos que norteiam a 1ª CNSA são:

I - definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema;

II - promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais num conceito ampliado de saúde;

III - promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;

IV - identificar na sociedade civil as experiências positivas que estão sendo feitas territorialmente e em contexto participativo, os problemas referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;

V - promover o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde junto ao poder público no sentido de que o aparelho do Estado adote instrumentos e mecanismos institucionais sustentáveis (sistemas integrados) relacionados à saúde ambiental.

VI - sensibilizar as populações para que constituam instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento; e

VII - indicar prioridades para a atuação do Estado, no desenvolvimento de programas e ações intra e intersetoriais, como eixo central para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.

Ressaltamos que o sucesso na construção de uma proposta estratégica em saúde ambiental para o Brasil depende da participação e representatividade dos movimentos sociais da cidade, do campo e da floresta; dos trabalhadores formais e informais; do setor empresarial; das entidades de profissionais, acadêmicas e de pesquisa, das organizações não-governamentais; e do poder público federal, estadual e municipal.

No sentido de auxiliar a condução dos debates nas diversas etapas da 1ª CNSA de acordo com o lema, tema e objetivos da 1ª CNSA, foram identificados três eixos para o debate.

No âmbito do eixo 1, pretende-se obter um mapeamento dos grupos populacionais e dos ambientes vulneráveis considerando as suas situações de risco particulares. No âmbito do eixo 2, que se identifiquem nos diferentes territórios, os processos que geram ou contribuem para tais vulnerabilidades socioambientais e as iniciativas do Estado e a sociedade no seu enfrentamento. No âmbito do eixo 3, que se identifiquem estratégias para a superação dessas vulnerabilidades. Documentos complementares podem ser acessados no endereço eletrônico da 1ª CNSA.

## **Eixo 1: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO, NA CIDADE E NA FLORESTA**

A crise econômica, social e ambiental global e a divisão internacional da produção e do consumo, enquanto mecanismos produtores de desigualdade e iniquidade, impactam nos determinantes e condicionantes socioambientais de um dado território. O resultado gerado pelas diferentes formas de desenvolvimento econômico seja a produção industrial, extrativista, entre outras, causa, em escalas distintas, impactos socioambientais que afetam a saúde humana. Esses impactos se manifestam de forma distinta e peculiar nas cidades, nos campos e na floresta, sendo mediados pelas dimensões culturais e simbólicas das populações indígenas e comunidades tradicionais, das populações do campo, das populações das águas e das populações das cidades.

**PERGUNTA ORIENTADORA:** No âmbito desta conferência, quais são os potenciais problemas atuais e futuros dos grupos populacionais e dos ambientes vulneráveis relacionados à saúde ambiental?

## **Eixo 2: TRABALHO, AMBIENTE E SAÚDE: DESAFIOS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO NOS TERRITÓRIOS**

O território pode ser entendido como um espaço vivo, geograficamente delimitado e ocupado por uma população com identidades comuns, sejam culturais, sociais e ambientais. O território possibilita a organização dos processos de trabalho e das práticas cotidianas de acordo com suas especificidades. Os processos de produção e consumo, com implicações no meio ambiente e nas populações, se consolidam no território. Conhecer e promover o debate social sobre as relações entre produção e consumo, nos diferentes territórios, seus impactos a saúde e ambiente é uma tarefa que se impõe visando a estruturação de territórios sustentáveis. Para tanto, faz-se necessário explorar a dinâmica de funcionamento dos processos produtivos locais e as políticas econômicas, sociais, ambientais e de infraestrutura que operam na distribuição da riqueza entre os sujeitos sociais.

**PERGUNTA ORIENTADORA:** Que processos de produção e consumo ocorrem neste território e quais seus impactos no meio ambiente e saúde?

## **Eixo 3: DEMOCRACIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AMBIENTE: POLÍTICAS PARA CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**

A existência de territórios sustentáveis pressupõe o fortalecimento do papel do Estado e da sociedade na integração das políticas de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Territorial Rural, Educação e Trabalho, com base no princípio democrático representativo e participativo. Estes processos devem reconhecer a autonomia dos sujeitos, sua capacidade de leitura do mundo e o reconhecimento de suas necessidades, bem como sua habilidade para decidir e agir em prol da conquista destas necessidades.

Neste sentido, o princípio da transversalidade bem como a intersetorialidade na construção de políticas públicas para a área de Saúde Ambiental são fundamentais para a garantia da sustentabilidade socioambiental. O desafio proposto consiste em articular estas políticas.

A promoção e ampliação da consciência sanitária, política e ambiental, a partir do debate, possibilita o reconhecimento do papel dos diferentes segmentos da sociedade na

construção de políticas públicas integradas. Neste sentido, o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento pode resultar na ampliação do conceito de saúde, uma vez que as influências do meio ambiente na saúde e suas percepções variam de acordo com as características geográficas, culturais, sociais, dos modos de produção e consumo das populações na dinâmica de seus respectivos territórios.

**PERGUNTA ORIENTADORA:** Com base nos resultados das conferências municipais/regionais, que diretrizes e ações estratégicas asseguram o enfrentamento das vulnerabilidades socioambientais na perspectiva da sustentabilidade da saúde ambiental no âmbito do seu território?

***Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!***